



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG

EDITAL DE SELEÇÃO PARA PROGRAMA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (EDITAL CAPES Nº 41/2018)

Edital interno para seleção dos candidatos pelo Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal

O Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF) torna públicas as diretrizes para seleção de **01 ou 02 bolsas de Doutorado para participar de Programa Sanduíche no Exterior por um período de 6 a 12 meses**, conforme **Edital Capes nº 041/2018**

http://www.capes.gov.br/images/stories/download/editais/28122018_Edital_41_Doutorado_Sandu%C3%ADche.pdf

1. Período e cronograma de Inscrição:

- 1.1. **Período: 04 a 26 de fevereiro de 2019**
- 1.2. **Avaliação pela comissão Coordenadora: 26 a 28 de fevereiro de 2019**
- 1.3. **Divulgação de resultados: 01 de março de 2019**
- 1.4. **Período para recursos contra o resultado: 04 a 06 de março de 2018**
- 1.5. **Encaminhamento a PROPPG/UENF: 08 de março de 2019**

2. Inscrições presenciais

Local: Secretaria da Coordenação de Pós-Graduação em Produção Vegetal - Prédio do CCTA (P4) – Térreo - *Campus* da UENF - Av. Alberto Lamego, 2000, Parque Califórnia - Campos dos Goytacazes - RJ, CEP 28013-602.

Horário: das 9 às 11 horas (exceto sábados, domingos e feriados).

2.1. Inscrições eletrônicas

Enviar a documentação exigida para o e-mail posgpveg@uenf.br e posgpveg@gmail.com até as **14 horas** do dia 25 de fevereiro de 2019.

2.2. Informações

- Fone: 55 (22) 2748-6019; e-mails: posgpveg@uenf.br e posgpveg@gmail.com
- website: <http://uenf.br/pos-graduacao/producao-vegetal/>

3. CRITÉRIOS MÍNIMOS PARA INSCRIÇÃO

A inscrição consiste na apresentação formal da candidatura pelo Professor Orientador do candidato, anexando a documentação exigida pelo Edital 041/2018 da Capes.

Alem disso, o candidato deverá enviar:

1. Curriculum vitae extraído da Plataforma Lattes.
2. A tabela abaixo devidamente preenchida, com documentos de comprovação.
3. Documentos e demandas exigidas de acordo com o item **5.3** do Edital Capes 041/2018.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ci4ncia e Tecnologia
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF
Pr3-Reitoria de Pesquisa e P3s-Gradua33o - PROPPG

FICHA DE INSCRI33O A SER PREENCHIDA PELO CANDIDATO

NOME DO CANDIDATO: ORIENTADOR NA UENF: COORIENTADOR NO EXTERIOR: Institui33o do coorientador no exterior:					
Item de avalia33o	CRIT3RIO SELE33O DOUTORADO	Pontos	Pontos m3ximos	Pontos do Candidato	
1) FORMA33O ACAD3MICA (max = 30 pts)	1.1 Mestrado	Conceito CAPES 5, 6 ou 7	13	13	
		Conceito CAPES = 4	10		
		Conceito CAPES = 3	8		
	1.2. Coeficiente de rendimento no Doutorado at3 o momento	Coeficiente de rendimento acumulado igual a 3,0	15	15	
		Coeficiente de rendimento acumulado de 2,6 a 2,9	12		
		Coeficiente de rendimento acumulado abaixo de 2,6	6		
1.2 Especializa33o Lato Sensu em 3rea afim	Curso com no m3nimo 300 horas	1,0/curso	2		
2) EXPERI3NCIA ACAD3MICA (max = 20 pts)	2.1 Vinculo empregat3cio na 3rea de ensino, pesquisa e extens3o	At3 1 ano	2	6	
		At3 2 anos	4		
		3 anos ou mais	6		
	2.2. Bolsista de IC durante a gradua33o	Ate 1 ano	6	10	
		Ate 2 anos	8		
		3 anos ou mais	10		
2.3 Est3gios no exterior e/ou Ci4ncia sem Fronteiras.	M3nimo de 300 horas	4	4		
3) PUBLICA33OES (max = 25 pts)	3.1 Artigos cient3ficos publicados ou <i>no prelo</i> (aceito) em peri3dicos cient3ficos com Qualis/Capes A, B1 ou B2. Cap3tulo de livro publicado por editora Nacional ou Internacional	1º, 2º ou 3º autor	3,0	12	
		Demais posi33oes de autoria	1,5		
	3.2 Artigos, e resumos expandidos publicados em eventos cient3ficos e artigos cient3ficos em peri3dicos com Qualis/Capes abaixo de B2	1º, 2º ou 3º autor	1,0	8	
		Demais posi33oes de autoria	0,5		
	3.3 Resumos simples publicados	1º, 2º ou 3º autor	0,5	5	
		Demais posi33oes de autoria	0,2		
4) OUTROS (max = 15 pts)	4.1) Apresentador de trabalho em evento	Por trabalho apresentado oral	0,8	4,0	
		Por trabalho apresentado em poster	0,4		
	4.2) Participa33o em eventos ou cursos como ouvinte	Por curso ou evento	0,20	2,0	
	4.3) Aulas ministradas em disciplinas ou cursos de extens3o	Por aula	0,05	2,0	
	4.4) Patentes registradas	Por patente	2,0	4,0	
4.5) Outras a33oes	Consideradas importantes pela Comiss3o de P3s-Gradua33o em Produ33o Vegetal	1,0	3,0		
5) Projeto* (max = 20 pontos)	Ader3ncia do Plano de Estudos a ser desenvolvido na institui33o no exterior com o projeto que o candidato est3 desenvolvendo na UENF	Ate 20 pontos	20 pontos	Preenchido pelos avaliadores	
PONTUA33O TOTAL					
Nº de cr3ditos realizados at3 mar3o de 2019 no doutoramento					
Coeficiente de rendimento acumulado at3 mar3o de 2019					
Data da defesa do Projeto de tese					
Data prevista para a realiza33o do exame de qualifica33o					
Data prevista para defesa de tese					



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG

4. Documentação e critérios a serem atendidos para a Inscrição:

- A seleção será realizada de acordo com os critérios estabelecidos pelo Edital 041/2018 da CAPES. Propostas apresentadas que não atendam os critérios estabelecidos e com ausência de documentação exigida serão eliminadas.
- Os candidatos devem ficar atentos às exigências estabelecidas. Entre elas a obrigatoriedade de retorno ao Brasil pelo menos 06 (seis) meses antes do prazo de defesa de tese.
- Junto com a documentação a ser entregue, os candidatos devem enviar a versão final do projeto de tese aprovado.

Maiores informações:

<http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-externo/programa-de-doutorado-sanduiche-no-externo-pdse>

[http://www.capes.gov.br/images/stories/download/editais/28122018 Edital 41 Doutora do Sandu%C3%ADche.pdf](http://www.capes.gov.br/images/stories/download/editais/28122018_Edital_41_Doutora%20do_Sandu%C3%ADche.pdf)

5. Comissão de Avaliação

A comissão de avaliação interna será constituída por professores vinculados à UENF e pelo representante dos doutorandos ao Programa, de Pós-graduação em Produção Vegetal.

Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal
Prédio do CCTA (P4) – Térreo - Campus da UENF
Av. Alberto Lamego, 2000 – Parque Califórnia
CEP 28013-602. - Campos dos Goytacazes - RJ
Fone: (22) 2748-6019 - E-mail: posgpveg@uenf.br

Campos dos Goytacazes, 28 de janeiro de 2019.

Prof. Dr. Almy Junior Cordeiro de Carvalho
Coordenador
Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro